

RESOLUÇÃO Nº09/ 2023 CMS

Dispõe sobre a convocação da 7ª Etapa Conferência Municipal de Saúde e da 10ª Etapa Estadual e 17ª Nacional, e das outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama – Goiás, em Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de janeiro de 2023, no uso de suas Competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.149 de 27 de junho de 2011 e, considerando

1. O que dispõe o Art. 1º da Lei nº 8.142/1.990;

Resolve:

Art. 1º Propor a convocação da **7ª Conferência Municipal de Saúde de Novo Gama – Goiás da 10ª Etapa Estadual e da 17ª Nacional**, na forma da “minuta de decreto” anexa.

Art. 2º Recomendar ao Secretário Municipal de Saúde que esta resolução seja homologada nos termos do inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução CNS nº 453/2012;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, em Novo Gama aos 30 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

José Ribamar de Sousa
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde

José Ribamar de Sousa

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Novo Gama.